



Município de Fafe

EDITAL

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do nº 1, do artº 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;---

TORNA PÚBLICO:-----

----- Que, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal, tomada na sua sessão ordinária, realizada em 22-04-2018, o Orgão Executivo, em reunião extraordinária, realizada em 03-05-2018, deliberou que, o “Parque de Estacionamento da Feira Velha”, sito na Praça Mártires do Fascismo, desta Cidade de Fafe, será de acesso gratuito a todos os utentes, durante os fins de semana e feriados.---

Paços do Concelho de Fafe, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

(Dr. Raúl Cunha)